



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 104, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

*“Concede progressão funcional ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, com supedâneo na Lei nº 162/2010, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder progressão funcional, sob a forma de **Mudança de Classe C para D**, ao Servidor Público Municipal, **Pablo Forlan Pereira Barreto**, matrícula nº 333, ocupante do cargo de Motorista Escolar.

**Art. 2º.** Fica homologada a mudança de classe do servidor constante no art. 1º, com os efeitos vigentes a partir do mês desta publicação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 02 de março de 2023.

  
**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se